

---

**RESOLUÇÃO Nº 238/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a necessidade de formalização do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEPS, estabelecidos na NOB-SUS/1996; na NOAS SUS/2002 e no Pacto pela Saúde/2006;

Considerando os termos das Portarias GM/MS nº 1097/06, Portaria nº 161/10, Portaria GM/MS nº 3.390/13 e Portaria GM/MS nº 3.410/13; e

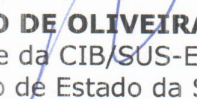
Considerando os pactos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Barra de São Francisco.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEPS, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Barra de São Francisco.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde